CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2016.

SUMULA - APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Bom, referente ao Exercício Financeiro de 2014, acatando assim, o Acórdão de Parecer Prévio nº. 19/16 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com a Lei vigente.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016.

_____

ENIO JOSÉ SANTOS

Presidente da Câmara